

**SÚMULA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/RS**

DATA:	16 de maio de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Fábio Müller	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h 15min, com os conselheiros acima nominados. Registrada a ausência não justificada da conselheira Núbia.
-----------	--

2. Votação das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A votação das súmulas anteriores será pautada para a próxima reunião ordinária.
---------	---

3. Comunicações

Relatora	Jéssica
Comunicação	A assessora Jéssica informa que, devido a campanha do EaD – Ensino à distância, o CAU/RS está recebendo muitas perguntas, que por meio do setor de comunicação e do presidente do CAU/RS, Tiago, que as perguntas foram encaminhadas a ela, que está elaborando um documento selecionando as perguntas mais feita com as respostas. Informa que enviou o documento aos membros da comissão para acompanhamento, que a ideia da comunicação e produzir vídeos e convidar Arquitetos e Urbanistas para responderem as perguntas. O conselheiro Fábio fala que este assunto pode ser colocado como ponto de pauta para ser discutido dentro da comissão a continuidade da campanha neste formato, verificar quem serão os convidados, quais são essas perguntas e qual a postura do CAU/RS para as respostas. Os membros discutem e solicitam que o gerente da comunicação, Luciano, seja convidado para participar da próxima reunião.
Relatores	Rinaldo, Fábio e assessoria
Comunicação	O conselheiro Rinaldo informa que não recebeu nenhuma comunicação se participará da reunião das CEFs-CAU/UF no dia 25/05/2022, em SP. A assessora Jéssica fala que recebeu, via protocolo, a informação de que os conselheiros Fábio e Márcia participarão do evento. O conselheiro Fábio confirma que foi designado para a reunião, juntamente com a conselheira Márcia. A assessora Marina informa que foi designada pela presidência para participar do evento em SP, nos dias 26 e 27/05/2022 e que está à disposição para ajudar com o material.
Relatora	Márcia
Comunicação	A conselheira Márcia informa sobre um convite que recebeu para um evento que ocorrerá na UFRGS, que serão vários encontros e que terá como assunto “Ensino de ética para estudantes de Arquitetura e Engenharia”. Informa que foi alinhado na reunião do



	conselho diretor, a sua participação neste evento, juntamente com a do conselheiro Fábio, e que foram conciliados os horários deste evento com os do evento de SP, para que possam participar de ambos os eventos.
--	--

4. Apresentação da pauta e extra pauta

Mantida a pauta previamente apresentada.

5. Ordem do dia**5.1. Análise de processos**

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	Os membros discutem como serão os ritos para a análise dos processos na comissão e solicitam orientação ao assessor jurídico Flávio. A assessora Jéssica relata a etapa em que se encontram os processos designados. O assessor Flávio informa que a portaria normativa nº14/2021 trata do cumprimento de diretrizes curriculares, que processos vinculados a esse assunto seguem o rito da portaria. Explica que os processos podem ou não ter diligências, que seguem de acordo com a análise do relator e que podem seguir conforme o relatório. O conselheiro Fábio relata que as denúncias sobre ensino superior chegavam à CEF-CAU/RS, que a comissão não tinha um rito para a análise dos processos anteriores e que acabava encaminhando para a presidência e ao jurídico. Fala que, atualmente, tem o entendimento de que a comissão tem um rito próprio para proceder com as análises. A assessora Marina relata os 5 processos pautados para análise.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.
5.1.1. Protocolo nº 789621/2018 - UNOPAR-ANHANGUERA	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Fábio
Discussão	A assessora Jéssica faz a leitura do caso do processo nº 789621/2018. Relata que é uma denúncia de um aluno de AeU, referente a nota de aprovação que recebeu, em uma disciplina que contemplava aulas práticas, porém, que não ocorreram. Faz a leitura da tramitação do processo à Fiscalização e à Gerencia Jurídica. Fala que o mesmo aluno fez nova denúncia, com mesmo assunto da primeira, após 2 anos. Relata a vinculação do protocolo nº 1282172/2021 ao nº 789621/2018. O conselheiro Fábio faz um relato resumindo o relatório do processo e fala que a denúncia se assemelha à denúncia do Protocolo nº 803268/2019. Os membros discutem sobre o tema da denúncia.
Encaminhamento	A assessoria fará uma minuta de diligência à IES UNOPAR-ANHANGUERA, solicitando comprovações curriculares do curso de AeU.
5.1.2. Protocolo nº 803268/2019 - UNIDERP-ANHANGUERA	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Rinaldo
Discussão	A assessora Marina faz a leitura do processo nº 803268/2019. Relata que a denúncia foi feita por dois alunos do curso de AeU da IES, que os alunos demonstraram preocupação com sua graduação, devido a inexistência de aulas práticas presenciais, questionam a competência da coordenadora do curso e o registro de alguns alunos com 100% de assiduidade, sem terem presenciado todas as aulas. A assessoria faz a leitura do relatório do conselheiro Rinaldo, que cita trechos do PPC da IES referentes a frequência e registro de presença em aulas presenciais. Relata que as denúncias não trouxeram documentação e provas. Os membros discutem sobre as diligências do relator e a



	assessoria faz ajustes na minuta. O conselheiro Fábio fala que a denúncia é semelhante ao do processo da UNIDERP e cita a presencialidade, as práticas e as avaliações. Sugere que seja solicitado à IES uma comprovação, através de documentos que esclareçam como ocorrem os projetos de pesquisa, os estágios, os trabalhos de extensão, as aulas práticas, os laboratórios e a biblioteca.
Encaminhamento	A assessoria fará uma minuta de diligência à IES UNIDERP-ANHANGUERA, solicitando comprovações curriculares do curso de AeU.
5.1.3. Protocolo nº 1482819/2022 - UNIVATES	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	Devido à extensão dos demais assuntos, a pauta não pode ser tratada.
Encaminhamento	Repautar.
5.1.4. Protocolo nº 1512414/2022 - Solicitação de prorrogação de registro provisório	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Marina
Discussão	A assessora Marina relata o caso do protocolo nº 1512414/2022. Fala que se trata da segunda solicitação de prorrogação de registro provisório e que este trâmite não está previsto na legislação do CAU/RS. Faz a leitura da minuta do processo, relata que se trata de um arquiteto formado que passou em um concurso público, que perdeu a primeira via do diploma de graduação, que aguarda a segunda via do diploma junto à IES, que esteve presencialmente no CAU/RS para explicar o caso e solicitar a prorrogação do registro. Relata a boa-fé do profissional, os prazos, a homologação da posse no cargo público e a troca de e-mails com o CAU/RS. Os membros discutem o assunto para encaminhamento.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 030/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis.
5.1.5. Solicitações de registro profissional - ANHANGUERA PELOTAS – Parecer Jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, protocolos SICCAU nºs 1519144/2022, 1516915/2022, 1516827/2022, 1510262/2022, 1509420/2022, 1511298/2022, 1515139/2022.	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Jéssica
Discussão	A assessora Jéssica faz a leitura do parecer jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, sobre legitimidade de abertura de processo administrativo de ofício, conforme a Portaria Normativa nº14/2022. Relata que o parecer jurídico opina pela possibilidade jurídica e legitimidade da comissão para a abertura do processo. O conselheiro Spinelli solicita o encaminhamento da minuta aos membros para uma leitura mais detalhada. Os membros discutem sobre o parecer jurídico e o que solicitar na abertura do processo administrativo. Discutem sobre a questão das aulas presenciais, os 40% de aulas a distância, legislação vigente e a demanda de solicitações de registros na comissão. Discutem sobre as preocupações com os caminhos a definir, que o assunto se estende a outras IES e discutem sobre a definição de um relator.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.
6. Extra Pauta	
Sem item extra pauta.	
7. Definição da Pauta	
Assunto	Deliberação de registros profissionais



Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Solicitações de registro profissional - ANHANGUERA PELOTAS – Parecer Jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, protocolos SICCAU nºs 1519144/2022, 1516915/2022, 1516827/2022, 1510262/2022, 1509420/2022, 1511298/2022, 1515139/2022.
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h 20min com os (as) participantes acima nominados (as).
------------------	--

Rodrigo Spinelli

Coordenador da CEF-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS